



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

Via do Café, s/n - 14040-903 - Ribeirão Preto - SP - Brasil
Telefone: +55 16 3315-4273 / 3315-8557
e-mail: ppg.cfrp@usp.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

RESULTADO FINAL – Edital PPG-CF 03/2024

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP torna pública a **classificação e resultado final** dos candidatos aprovados no exame de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas para ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado no primeiro semestre de 2025, nas áreas de concentração: “Medicamentos e Cosméticos” e “Produtos Naturais e Sintéticos”. O processo de seleção foi realizado no período de 25 a 29 de novembro de 2024.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS

MESTRADO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Andressa Mitiko Sibata
2º	Larissa Perussi de Castro
3º	Victória Gomes Martins
4º	Maria Fernanda Catani
5º	Luis Antônio Rezende de Freitas
6º	Lorena amorim Tiritan
7º	Leandro Volpe Pucci
8º	Maya Borges Scrideli
9º	Maria Luiza Ferreira dos Santos

DOUTORADO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Alisson Teixeira da Silva
2º	Maria Eugênia Bombonato Rocha
3º	Julia Casanova Durante
4º	Mariana Sabra Candal Santiago de Lima
5º	Ellen Nobrega de Azevedo

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS

MESTRADO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Maria Vitória Pereira Vaz
2º	Allandelon Alencastro Barbosa
3º	Beatriz Alborgheti Soares
4º	Alice Rhelly Veloso Carvalho



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

Via do Café, s/n - 14040-903 - Ribeirão Preto - SP - Brasil
Telefone: +55 16 3315-4273 / 3315-8557
e-mail: ppg.cfrp@usp.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

5º	Ahmad Abubakar
----	----------------

DOUTORADO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Claudia Verônica da Silva Crispim
2º	Naiara Cristina Bessas
3º	Mauricio Ferreira de Lima

Primeira etapa: A nota mínima de aprovação para esta etapa é 5,0 (cinco) de um total de 10,0 (dez). O peso da prova escrita é 0,7 para o cálculo da média final.

A Comissão de Seleção considerou reprovado o candidato ao curso de mestrado que não atingiu nota mínima 5,0 (cinco) na prova de conhecimentos específicos.

Segunda etapa: O valor máximo da nota atribuída, tanto para a análise e arguição do *Curriculum Lattes* ou *Curriculum vitae* como para a apresentação e arguição do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no curso doutorado, para aprovação será 10,0 (dez).

Para o curso de mestrado, a análise do *curriculum lattes* ou *curriculum vitae* e arguição do candidato, o peso será 0,3 para o cálculo da média final. A nota final mínima para aprovação será 5,0 (cinco) e será calculada através da média ponderada das notas obtidas nas 2 (duas) avaliações.

Para o curso de doutorado ou doutorado direto, o peso da apresentação e arguição do projeto de pesquisa, é 0,25 e a análise do *curriculum lattes* ou *curriculum vitae* e arguição do candidato é 0,3 para o cálculo da média final. A nota final mínima para aprovação será 5,0 (cinco) e será calculada através da média ponderada das notas obtidas nas 3 (três) avaliações.

A Comissão de Seleção considerou reprovado o candidato ao curso de mestrado que não atingiu nota mínima 5,0 (cinco), no cálculo da média ponderada das notas obtidas nas 2 (duas) avaliações.

A **matrícula presencial** será realizada no período de **06 de janeiro a 07 de março de 2025**, em dias úteis, das **11:00 às 16:00hs** (horário oficial de Brasília). Os documentos referentes à matrícula deverão ser enviados para o e-mail do programa (ppg.cfrp@usp.br) com o assunto “**Documentação para Matrícula: (Mestrado, Doutorado e/ou Doutorado Direto) (nome do candidato) para o 1º semestre de 2025**”. Os documentos originais deverão ser **apresentados pessoalmente** no Serviço de Pós-Graduação da FCFRP – USP **ou por procuração (devidamente registrado em cartório)**, para conferência.

Opcionalmente, atendendo à Resolução CoPGr N° 8524, de 14 de novembro de 2023, a matrícula poderá ser realizada **em 2 (duas) etapas**:

a) 1ª etapa (virtual) no período de 06 a 31/01/2025 até às 23:59hs (Horário de Brasília): deverá ser enviada toda a documentação de matrícula exigida neste edital para o e-mail do programa (ppg.cfrp@usp.br) com o seguinte assunto: “**Documentação para matrícula, curso: (Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto), (nome do candidato) para o 1º Semestre de 2025**”.

Os documentos que devem ser encaminhados na matrícula presencial ou na primeira etapa (virtual) são:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

Via do Café, s/n - 14040-903 - Ribeirão Preto - SP - Brasil
Telefone: +55 16 3315-4273 / 3315-8557
e-mail: ppg.cfrp@usp.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

- Cópia dos **documentos pessoais**: Certidão de Nascimento ou casamento, Passaporte (para estrangeiro), RG, CPF, Título de Eleitor com certificado de quitação junto ao TSE, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

- **Requerimento de Matrícula Inicial**, datado e assinado pelo candidato e orientador;

- **Programa de Estudo** (disciplinas a serem cursadas) do Candidato, datado e assinado pelo candidato e orientador;

- Cópia do **Atestado ou certidão de colação de grau** ou **diploma da graduação devidamente registrado**, obtido em curso reconhecido pelo MEC, para candidatos aprovados no curso de Mestrado ou Doutorado Direto;

- Cópia do **Atestado ou certidão de defesa** ou **Ata da defesa** ou **diploma do título de Mestre**, obtido em curso reconhecido pelo MEC, para candidatos aprovados no curso de Doutorado, a homologação da Ata de defesa poderá ser apresentada na segunda etapa (presencial) da matrícula;

- **Termo de ciência** (OGM) datado e assinado pelo candidato.

b) 2ª etapa (presencial) no período de 01/02/2025 a 07/03/2025, das 11:00hs às 16:00hs (Horário oficial de Brasília): os originais da documentação, encaminhada na etapa anterior, deverão ser apresentados pelo(a) aluno(a), ou seu procurador (devidamente registrado em cartório) na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, para conferência e confirmação da matrícula do(a) candidato(a).

- Para os **projetos de pesquisa** que envolvam seres humanos ou animais, deverão apresentar o protocolo de submissão do projeto ao Comitê de Ética da Unidade em que o pesquisador responsável está vinculado, **no prazo máximo de 30 dias, após a efetivação de sua matrícula**. Para os candidatos matriculados no curso de mestrado entregar projeto de pesquisa, modelo FAPESP contendo no máximo 20 (vinte) páginas, no prazo máximo de 30 dias, após a efetivação de sua matrícula.

- Os **candidatos estrangeiros também deverão** atender ao disposto no **artigo 39 do Regimento de Pós-Graduação**: “Artigo 39 – Os candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil”. (Res. CoPGr 7493, de 29/03/2018). Desta forma, esses candidatos também devem apresentar, nesta segunda etapa de matrícula:

- Cópia simples e legível do **protocolo do visto temporário ou permanente (categoria IV – estudante realizado na Polícia Federal)**. A cada renovação de visto, o aluno estrangeiro deverá entregar cópia legível do documento na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

Caso o(a) candidato(a) **deixar de realizar qualquer uma das etapas de matrícula** ou **não apresentar a documentação exigida nas datas estabelecidas**, a matrícula será cancelada.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um Curso de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto na Universidade de São Paulo. Constatada a matrícula em um segundo Curso, esta será anulada.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

Via do Café, s/n - 14040-903 - Ribeirão Preto - SP - Brasil
Telefone: +55 16 3315-4273 / 3315-8557
e-mail: ppg.cfrp@usp.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Os candidatos aprovados para ingresso nos Cursos de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto, que ainda não colaram grau ou defenderam a Dissertação de Mestrado na época da matrícula, poderão realizá-la até o prazo final para efetivação da matrícula no programa. Caso a **colação de grau ou a defesa e aprovação da Dissertação de Mestrado, devidamente homologada por órgão competente da Instituição**, não tenham ocorrido até o prazo final para matrícula, no horário estipulado, fica anulado o direito de matrícula do candidato, podendo este prestar nova seleção.